



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

### ERRATA DE EDITAL nº 009/2020.

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIO DE ESTUDANTES

**Enf<sup>a</sup>. Fábía Richter**, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de estágio de estudantes em órgãos da Administração Pública Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital, em concordância com o disposto nas Leis nº 1299/2013 e as alterações contidas na Lei nº 1414/2017.

**CONSIDERANDO** a quantidade de inscritos, demandando tempo para a correção das redações,

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.5 - O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:**

Inscrição	20.02.2020 a 28.02.2020
Homologação das inscrições	02.03.2020
Entrevista	03.03.2020
Redação (turno da tarde)	04.03.2020
Divulgação do Resultado	09.03.2020
Apresentação de Recurso	10.03.2020
Avaliação dos Recursos	10.03.2020
Divulgação do Resultado Final	11.03.2020

**Gabinete da Prefeita do Município de Cristal,  
06 de março de 2020.**

**Enf<sup>a</sup> FÁBIA RICHTER  
Prefeita Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**SILVANA CARVALHO MOREIRA  
Secretária de Administração e Recursos Humanos**